



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 12/2019

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| PORTARIAS ORGANIZACIONAIS..... | 4 |
| ABONO DE PERMANÊNCIA | 4 |
| AFASTAMENTOS..... | 4 |
| AJUDA DE CUSTO | 5 |
| ALTERAÇÃO DE JORNADA..... | 5 |
| APOSENTADORIA | 6 |
| ATRIBUIÇÃO | 7 |
| CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA..... | 7 |
| COMISSÕES | 11 |
| COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC | 17 |
| DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES | 20 |
| DEMISSÃO | 31 |
| FÉRIAS: Suspensão / Alteração | 32 |
| FLEXIBILIZAÇÃO | 32 |
| HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO..... | 34 |
| LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO | 36 |
| OUTORGA DE GRAU..... | 38 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA..... | 39 |
| PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | 41 |
| PROGRESSÃO POR MÉRITO | 45 |
| REMOÇÃO – CESSÃO | 46 |
| RESOLUÇÃO | 49 |
| RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO | 52 |
| VACANCIA..... | 54 |
| ORDEM DE SERVIÇO | 55 |

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 2.445-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23043.001903/2019-25, de 1º/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 407-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/11/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 05 de julho de 2019, ao servidor **JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1038838, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no art. n.º 2º incisos I, II, e III, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redução de 5%, para cada ano antecipado em relação ao limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “a”, e § 5º, da Constituição Federal de 1988.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 2.585 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23384.000678/2019-49, de 19/11/2019;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 59499/2019- DGP/REITORIA /IFAM, de 26/12/2019,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 30/12/2019 a 29/12/2021, à servidora **ROSÂNGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2995239, lotada no *campus* Parintins, para participar de programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura da Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de Mestrado, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º. 8.112/90, incluído pela Lei n.º. 11.907/2009, art. 9º. do Decreto Federal n.º. 5.707/2006 e na Resolução n.º. 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 2.484-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034529/2019-31, de 29/11/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo no 53 da Lei n.º 8.112/90, combinado com § 2º do art. 2º, do Decreto n.º 4.004/2001, art. 12, e inciso I, do art. 13, ambos da Orientação Normativa n.º 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 417-CLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 05/12/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO a servidora **DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1049137, removida de Ofício do *campus* Humaitá para o *campus* Iranduba, por meio da Portaria n.º 2.218-GR/IFAM, de 23/10/2019. O valor devido corresponderá a uma (1) remuneração, totalizando o valor de R\$ 6.708,96 (Seis mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 2.441-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000688/2019-84, de 26/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 411-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/11/2019,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **MONICA YOKO NOMURA MOURA** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *campus* Parintins, matrícula SIAPE n.º 1943961, com base nos Artigos 20, 21 e 22 da Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.462-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024985/2019-99, de 28/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 415-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/12/2019;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

I. REVERTER o regime de trabalho atual da servidora **GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 2311867, de 30 para 40 horas semanais, com base no Art. 21 da Instrução Normativa n.º 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018,

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 02/01/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA N.º 2.506 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008813/2019-52, de 23/04/2019;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 379-CLN/DGP/REITORIA, de 08/11/2019 e n.º 57250/2019-DGP/REITORIA, de 10/12/2019;

R E S O L V E :

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, cuja regulamentação está prevista no § 3º, inciso I, do Art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

| Nome | SIAPE | De | Para |
|----------------------------|--------|-------------------|--|
| MARIO DIOGO DE MELO JUNIOR | 268000 | 20 horas semanais | 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva |

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 2.511-GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, página 23;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002789/2019-01, de 08/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 421-CLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 11/12/2019,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c com § 1º, do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 11/11/2019, ao servidor **SIDNEY PEDRAÇA DE AZEVEDO** – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0047143, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, Classe/Nível D-416, Anuênio – art. 244, da Lei n.º 8.112/1990, na proporção de 12%, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0682524**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 2.571-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003454/2019-60, de 03/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 429-CLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 20/12/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com § 5º, do art. 40 da Constituição Federal/88, à servidora **ROSA OLIVEIRA MARINS AZEVEDO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1204467, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Centro, Classe/Nível D-402 e Retribuição por Titulação (Doutorado), com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º 0837614.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 2.456-GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CAPES n.º 183, de 21/10/2016, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 706/2019-PROEN, de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora **TÂNIA MIDIAN DE SOUZA FREITAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1105477, como Coordenadora Geral Interina do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do IFAM, sem ônus ao IFAM, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 25/11/2019.

II. À Pró-Reitoria de Ensino, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 2.459-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 163/2019- PARINTINS, de 03/12/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, o servidor **EBLER ARAÚJO PESSOA** – Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2195842, CPF: 838.821.202-82, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento Substituto do *campus* Parintins, código CD-04 **em substituição** ao servidor **DAVID WILKERSON FERREIRA DE SOUZA**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.464-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 205/2019 - GAB/CSGC, de 18/11/2019 e n.º 273/2019-DGP/REITORIA, de 02/12/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a servidora PATRÍCIA ALVES LEITE - Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1730960, CPF: 836.283.712-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03 **em substituição** a servidora **RAQUEL SILVA DOS SANTOS**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.467-GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 93/2019-DG/CIR, de 04/12/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir de 1º/12/2019, o servidor **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267862, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Avançado Iranduba, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.483-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 723/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir de 09/12/2019, o servidor **ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE n.º 1848680, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 197/2019-HUMAITÁ, de 24/12/2019,

R E S O L V E:

N.º 2.567 DESIGNAR a servidora **CRISTIANGREY QUINDERÉ GOMES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2425962, CPF: 656.829.802-63, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora Geral Substituta do *campus* Humaitá, código CD-02.

N.º 2.569 DESIGNAR o servidor **RÁDEO SOUSA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2398375, CPF: 386.109.222-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do *campus* Humaitá, código CD-04.

I. Revogar as Portarias n.º 850 e 852-GR/IFAM, de 15/14/2019, publicadas no DOU n.º 73, de 16/04/2019, seção 2, página 26.

II. Estas Portarias entram em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 100/2019-DG/CIR, de desta data,

R E S O L V E:

N.º 2.572 DISPENSAR, a partir de 31/12/2019, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800280, da Coordenação do Curso de Informática do *campus* Avançado Iranduba, código FCC.

N.º 2573 NOMEAR, a partir de 31/12/2019, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800280, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019,

R E S O L V E:

N.º 2.574 EXONERAR a partir de 1º/01/2020, o servidor **SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1192494, do Cargo de Direção de Diretor do Centro de Tecnologia – CTHM do IFAM, código CD-04.

N.º 2.575 NOMEAR a partir de 1º/01/2020, o servidor **SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1192494, do Cargo de Direção de Diretor do Centro de Tecnologia – CTHM do IFAM, código CD-03.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.576-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 1º/01/2020, o servidor **FRANCISCO ANTONIO SIEBRA LACERDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190511, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.431, de 28/12/2018, DOU de 31/12/2018, Seção 1, pág. 60,

R E S O L V E:

N.º 2.596 **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267784, para exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral do *campus* Avançado Boca do Acre, código CD-03.

N.º 2.597 **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2113872, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Boca do Acre, código CD-04.

N.º 2.598 **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2322192, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Boca do Acre, código FG-02.

N.º 2.599 **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1825345, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração e Finanças do *campus* Avançado Boca do Acre, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.600 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para exercer a função gratificada de Coordenador de Produção de Material Didático – EAD/PROEN, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 2.436-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Implantação do Centro de Referência e Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Município de Benjamin Constant, sobre a responsabilidade do *campus* Tabatinga.

| Servidor | Função |
|---------------------------------|---------------|
| Nicolas Andretti de Souza Neves | Presidente |
| Geasi Pavão Soares | Membro |
| Ana Cláudia Ferreira Olímpio | Membro |
| Márcio Antônio Lourenço Mota | Membro |
| Vanusa Mafra Mesquita | Membro |
| Roberto Carlos Silva Kalazam | Membro |
| Jamison Barbosa de Oliveira | Membro |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.437-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Implantação do Centro de Referência e Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Município de Barreirinha, sobre a responsabilidade do *campus* Parintins.

| Servidor | Função |
|--------------------------------------|---------------|
| Julieuza de Souza Natividade | Presidente |
| Alexander Andrade Freire | Membro |
| Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino | Membro |
| Kildery Alex Freitas Serrão | Membro |
| Denis de Oliveira Silva | Membro |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.457-GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 110/2019-GDG-CHUM, desta data,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Implantação do Centro de Referência e Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Município de Apuí, sobre a responsabilidade do *campus* Humaitá.

| Servidor | Função |
|-----------------------------|------------|
| Alline Penha Pinto | Presidente |
| Adamir da Rocha Nina Júnior | Membro |
| Cristiangrey Quinderé Gomes | Membro |
| Gilmar Macedo de Brito | Membro |
| Jorge Nunes Pereira | Membro |
| Jurandir dos Santos Silva | Membro |

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.472-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 227/2019-PROEX/REITORIA, de 22/11/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável em elaborar minuta da resolução que organiza as ações do programa Jovem Aprendiz no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

| Servidor | Lotação/campus | Função/ |
|------------------------------------|----------------------------|------------|
| José Estanislau Sant'Anna de Souza | PROEX/Reitoria | Presidente |
| Ana Lúcia Mendes dos Santos | Manaus Centro | Membro |
| Alvatir Carolino da Silva | Manaus Zona Leste | Membro |
| Luiz Carlos Ferreira | PROEX/Reitoria | Membro |
| Maria Cassiana Andrade Braga | Manaus Distrito Industrial | Membro |

II. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.477 - GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034958/2019-17, de 04/12/2019 e Despacho n.º 56727/2019-PROPLAD/REITORIA, de 06/12/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento dos Computadores do IFAM, conforme disposto no art. 15, da lei n.º 8.666/93.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO |
|--------------------------|----------------|
| Marcelo Rosas Alves | PRODIN |
| Caroline Tavares Picanço | PRODIN |
| Marcelo Rodrigues Tomaz | PROPLAD |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.480 - GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 170/2019-DIPESP/CMC, de 05/12/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela elaboração da revista EDUCITEC deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

| EDITORES | LOTAÇÃO/campus |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Iandra Maria Weirich da Silva Coelho | Manaus Centro |
| Nilton Paulo Ponciano | Manaus Centro |
| ASSISTENTE EDITORIAL | |
| Yna Honda de Souza | Manaus Centro |
| Layde Dayelle dos Santos Queiroz | Manaus Centro |
| REVISOR DE LINGUA PORTUGUESA | |
| Francisco Rosa da Rocha | Tefé |
| Augusto José Savedra | Parintins |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.509 - GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, página 23;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 287/2019-DGP/REITORIA, de 10/12/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

I. INCLUIR as servidoras abaixo relacionadas, na comissão responsável pela implantação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída por meio da Portaria n.º 2.396-GR/IFAM, de 22/11/2019.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO/campus | FUNÇÃO |
|------------------------------|----------------|--------|
| ALICE CARVALHO DO NASCIMENTO | Manaus Centro | Membro |
| JOELMA PAZ DA SILVA | Manaus Centro | Membro |

II. À presidente da comissão citada no Item I, desta Portaria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.513-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do memorando Eletrônico n.º 188/2019-DEPRO/CMZL, de 02/12/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Implantação do Centro de Referência e Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Município de Uruará, sobre a responsabilidade do *campus* Manaus Zona Leste.

| Servidor | Função |
|--------------------------------|------------------|
| Aildo da Silva Gama | Coordenador |
| David Washington Freitas Lima | Vice Coordenador |
| Jacira Dall'Alba | Membro |
| Nailson Celso da Silva Nina | Membro |
| Manoel de Jesus Souza Miranda | Membro |
| Philippe Waldhoff | Membro |
| Cristóvão Gomes Plácido Júnior | Membro |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.514 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 725/2019-PROEN/REITORIA, de 09/12/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela elaboração das Diretrizes das Políticas Afirmativas deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO/campus | FUNÇÃO |
|----------------------------------|----------------|------------|
| Roberta Enir Faria Neves de Lima | Irاندuba | Presidente |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

| | | |
|----------------------------------|--------------------------|--------|
| Clisivânia Duarte de Souza | PROEN/Reitoria | Membro |
| Claudina Azevedo Maximiano | Lábrea | Membro |
| Elias Brasilino de Souza | São Gabriel da Cachoeira | Membro |
| Francinete Soares Martins | Itacoatiara | Membro |
| Jorge Ernande Gomes de Magalhães | PROEX/Reitoria | Membro |
| Joscival Vasconcelos Reis | São Gabriel da Cachoeira | Membro |
| Vilma de Jesus Almeida Serra | Manaus Centro | Membro |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.521 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.362-GR/IFAM, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Regulamento para concessão de bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 24/2019-DPI/REITORIA, de 13/12/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável em elaborar a minuta da resolução para concessão de Bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO/campus | FUNÇÃO |
|---------------------------------|----------------------------|---------------|
| José Pinheiro de Queiroz Neto | PPGI | Presidente |
| Sérgio Costa Martins de Alencar | Manaus Distrito Industrial | Membro |
| Lívia de Souza Camurça Lima | PROEN | Membro |
| Carlos Tiago Garantizado | PRODIN | Membro |
| Maria Francisca Morais de Lima | PROEX | Membro |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.522 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034958/2019-17, de 04/12/2019 e Despacho n.º 57880/2019-PROPLAD/REITORIA, de 13/12/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento dos Computadores do IFAM, conforme disposto no art. 15, da lei n.º 8.666/93.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO |
|--------------------------|----------------|
| Carlos Tiago Garantizado | PRODIN |
| Marcelo Rosas Alves | PRODIN |
| Marcelo Rodrigues Tomaz | PROPLAD |

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 2.477-GR/IFAM, de 09/12/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 2.539 - GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 234/2019-PROEX/REITORIA, de 13/12/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor as comissões responsáveis em elaborar a normativa de Práticas Profissionais visando a atender os Planos de Cursos, com a finalidade de apresentar as normas e procedimentos gerais para a formalização, acompanhamento e conclusão dos estudantes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, para orientar a comunidade interna e externa quanto às normas e os trâmites específicos de cada uma das modalidades aplicáveis.

| COMISSÃO CENTRAL | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------|
| SERVIDOR | LOTAÇÃO/campus | FUNÇÃO |
| José Estanislau Sant'Anna de Souza | PROEX | Presidente |
| Clisivânia Duarte de Souza | PROEN | Membro |
| Evellize Martins Reinaldo Pinho | PROEN | Membro |
| Gutemberg Ferraro Rocha | Avançado Iranduba | Membro |
| Joelma Paz da Silva | Manaus Centro | Membro |
| José Roberto Matos da Silva | PPGI | Membro |
| Joyce Martins de Souza | PPGI | Membro |
| Maria Cassiana Andrade Braga | Manaus Distrito Industrial | Membro |
| Jonas Januário dos Santos | Manaus Distrito Industrial | Membro |
| Odiluzza Saldanha | Manaus Zona Leste | Membro |
| Rosângela Santos da Silva | PROEN | Membro |
| Bruno Bufuman Alecrim | Presidente Figueiredo | Membro |
| Wuathiney Cruz Ferreira | Manaus Distrito Industrial | Membro |
| COMISSÃO REGIONAL | | |
| SERVIDOR | LOTAÇÃO/campus | FUNÇÃO |
| Alexandre de Souza Neto | Avançado Manacapuru | Presidente |
| Célia Rejane Corrêa Glória | Tabatinga | Membro |
| Deilce Muca de Araújo | Itacoatiara | Membro |
| Genival Nunes de Souza | Coari | Membro |
| Giancarlo Francisco Pontes Monteiro | Eirunepé | Membro |
| Orleans Brito | Tefé | Membro |
| Paula Tayara Cavalcante Lima | Lábrea | Membro |
| Rodrigo Monteiro | Humaitá | Membro |
| Saete Rodrigues Gomes | São Gabriel da Cachoeira | Membro |
| Thiago Valente Lima Alexandre | Avançado Manacapuru | Membro |

II. À Pró-Reitoria de Extensão para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.561 - GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Portaria n.º 13.623, de 10/12/2019, da Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, da Secretária de Gestão,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela apresentação de proposta de redimensionamento do quantitativo de unidades administrativa de serviço gerais – UASG, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme estabelecido na Portaria n.º 13.623, de 10/12/2019.

| COMISSÃO CENTRAL | | |
|---|-----------------------|---------------|
| SERVIDOR | LOTAÇÃO/campus | FUNÇÃO |
| Josiane Faraco de Andrade Rocha | PROPLAD | Presidente |
| Carla Conde Marques e Oliveira Bernhard | DIREXEC | Membro |
| Marivaldo da Cruz Soares | PROPLAD | Membro |

II. Fica estabelecido o prazo de 30/04/2020, para apresentação da proposta à Reitoria/IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 2.545-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 180/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANA SÁVIA FARIAS RAMOS**, matrícula SIAPE N.º 2219790, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------|--------------|----------------------------|
| Maria Angélica Peixoto | 1789339 | IFG |
| Rosiane Ferreira Gonçalves | 1285254 | Escola Tenente Rego Barros |
| Amanda Silva Braga da Costa | 2108905 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.581-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 180/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LUYARA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE N.º 1319658, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------------|--------------|--------------------|
| Eliana Maria da Silva Pugas | 1766937 | IFBA |
| Andrea Dacal Pecanha do Nascimento | 1163749 | IFPE |
| Rudyere Nascimento Silva | 2396763 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.589 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003246/2019-61, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 103- CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ COSTA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1585907, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de janeiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.590 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001861/2019-22, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 102- CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora **ROSA AMAZONAS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 713309, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 08 de outubro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.591 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.001705/2019-81, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 100- CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **RUBENS CESAR DE SOUZA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2227260, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 08 de setembro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.592 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002933/2019-69, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 102- CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora **ELAINE CARVALHO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1101093, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de abril de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.593 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.001706/2019-25, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 99- CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **BRUNO PERDIGÃO PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 2230076, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 22 de abril de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.594 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000537/2019-48, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 97- CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**, matrícula SIAPE n.º 2612184, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.595 - GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.002182/2019-13, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 98- CPPD/REITORIA/IFAM, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **HERALDO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 47118, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de agosto de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 2.431-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 124/2019-DGTI/REITORIA, e Despacho da PRODIN, ambos de 29/11/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **KEVIN SEIJI MAEDA** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2221640, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 16 a 30 de dezembro de 2019, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 2.432-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas e o servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Reitor substituto, por motivo de viagem à serviço,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE n.º 268031, para responder pela REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 05 e 06/12/2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.434 - GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juan Marcelo Dell'Oso – Diretor Geral do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 248/2019-DG-COARI, de 30/11/2019,

RESOLVE:

I. PRORROGAR até 15/12/2019 os efeitos da Portaria n.º 2.369-GR/IFAM, de 18/11/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 224, de 20/11/2019, seção 2, página 2, que designou o servidor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2725389, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Coari, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.439 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Jânio Lúcio Paes Alves – Diretor de Administração e Planejamento Titular do *campus* Manaus Zona Leste, conforme Memorando Eletrônico n.º 171/2019-DG-CMZL, de 02/12/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ANDERSON CARLOS LIMA BENTES** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1800462, para substituir o titular, da Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Zona Leste, **pelo período de 02 a 11 de dezembro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.451 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação da servidora Maria Betânia Gomes – Chefe de Departamento de Planejamento e Administração Titular do *campus* Maués e o afastamento temporário do servidor Jesse de Mendonça Marinho - Chefe de Departamento de Planejamento e Administração Substituto, para participar do 1º Encontro de Coordenadores de Materiais e Patrimônio e 2º Encontro de Contadores do IFAM, conforme Memorando Eletrônico n.º 42/2019-GDG/MAUES, desta data,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **CAIO CARIOCA DE LIMA** – Tecnólogo em Gestão de Negócios, matrícula SIAPE N.º 2408316, para responder como Chefe de Departamento de Planejamento e Administração do *campus* Maués, **pelo período de 02 a 08 de dezembro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.453-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno, conforme Memorando Eletrônico n.º 28/2019-CGCI/REITORIA, de 29/11/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2326041, para substituir o Titular da Coordenação Geral de Governança e Controle Interno, **no período de 02 a 11/12/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.455 - GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 278/2019-DGP/REITORIA, de 03/12/2019,

RESOLVE:

I. PRORROGAR até 24/12/2019 os efeitos da Portaria n.º 2.112-GR/IFAM, de 07/10/2019, que designou o servidor **JANDUY MEDEIROS NETO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2306582, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.471 -GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 229/2019-PROEX/REITORIA, de 05/12/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

- I. DESIGNAR a servidora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para substituir o titular da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **pelo período de 06 a 20 de dezembro de 2019**, código FG-02.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 2.479-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Leonam Matos Correia Lima – Diretor Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar das Reuniões do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior, e ainda o usufruto de férias, referente ao exercício 2019, conforme Memorando Eletrônico n.º 226/2019-GAB/CSGC, de 06/12/2019;

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR a servidora **CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE N.º 1192030, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira, **nos períodos 17 a 20/12/2019 e de 30/12/2019 a 1º/01/2020**, código CD-02.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.482 -GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Kevin Seiji Maeda – Coordenador Geral de Governança dos Sistema da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 7/2019-CGGSI/REITORIA, de 05/12/2019,

R E S O L V E:

- I. AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor **JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2327371, por ter substituído o titular da Coordenação Geral de Governança dos Sistemas da Informação da PRODIN, **pelo período de 18 a 27 de dezembro de 2019**, código FG-02.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.485 -GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias das servidoras Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé e a servidora Patrícia da Silva Gomes - Chefe de Departamento Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 182/2019-DG-EIRUNEPE, desta data,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR a servidora **LUCIANA MONTEIRO DA SILVA** – Coordenadora Geral de Ensino do *campus* Eirunepé, matrícula SIAPE N.º 2192566, para substituir o titular da Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Eirunepé, **pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2020**, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.487-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas e o servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Reitor substituto, por motivo de viagem à serviço,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA – Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE n.º 1105341, para responder pela REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 11 e 12/12/2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.488-GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Pró-Reitora de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 729/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2109237, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 09 a 13 de dezembro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.496-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenadora Geral de Políticas Afirmativas Titular, da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 730/2019-PROEN/REITORIA, de 10/12/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 0268007, para substituir o titular da Coordenação Geral de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 09 a 18 de dezembro de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.497 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Deborah Barbosa Azedo – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico n.º 249/2019-PROPLAD/REITORIA, de 10/12/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR ao servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1849215, para substituir o titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **pelo período de 09/12/2019 a 07/01/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA N.º 2.498 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Lucicleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Finanças Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para participar do curso de capacitação externa, conforme Memorando Eletrônico n.º 251/2019-PROPLAD/REITORIA, de 10/12/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **TATYANE CORRÊA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2270248, para substituir o titular da Coordenação Geral de Finanças da PROPLAD, **no período de 09 a 13 de dezembro de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.505-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias referente ao exercício de 2019, do servidor Mario Gilson Santos Borges – Coordenador de Transporte e Vigilância da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 252/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ADEMAR MORAIS BARBOSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para responder, pela Coordenação de Transporte e Vigilância/PROPLAD, **no período de 20/11 a 19/12/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.520 - GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga para participar da 55ª Reunião Ordinária do Colégio Dirigentes – COLDI e Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 60/2019-CG/CTB, de 13/12/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GEASI PAVÃO SOARES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1899942, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 16 a 20 de dezembro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.525 - GR/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Kleber de Britto Souza – Diretor Geral do *campus* Parintins para participar da 55ª Reunião Ordinária do Colégio Dirigentes – COLDI e Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores Gerais – FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 173/2019-PARINTINS, de 16/12/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1791817, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Parintins, **nos dias 16 e 17 de dezembro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.530-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a afastamento temporário dos servidores Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, para participar das Reunião do Fórum dos Diretores Gerais-FORDI e Colégio de Dirigentes-COLDI, e o servidor Rodrigo Ferreira de Lima – Diretor Geral substituto por motivo de licença Médica, conforme Memorando Eletrônico n.º 90/2019-GDG/LABREA, de 16/12/2019,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LIDIANE TELES DE AMORIM** – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2101211, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período 16 a 19 de dezembro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.531-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Yanna Santos de Medeiros – Coordenadora da Corregedoria Geral da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 73/2019-CCG/ REITORIA, de 17/12/2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS** – Economista, matrícula SIAPE N.º 3825983, para substituir o titular da Corregedoria Geral da Reitoria, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.533-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luiz Carlos Ferreira – Diretor de Extensão e Produção Titular da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 236/2019-PROEX/REITORIA, de 16/12/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102194, para substituir o titular da Diretoria de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, **no período de 16 a 30/12/2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.534-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Edson Valente Chaves – Diretor Geral do *campus* Manaus Centro e da servidora Kátia Maria Guimarães Costa – Diretora Geral substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 568/2019-DG-CMC, de 17/12/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA** – Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Básica e Formação de Professores do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 2122111, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Manaus Centro, **no período 02 a 19 de janeiro de 2020**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.538 - GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Silvia Gabriela Soares Martins – Secretária dos Comitês de Pesquisa e Ética da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 201/2019-PPGI/REITORIA, de 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106597, para substituir o titular da Secretaria dos Comitês de Pesquisa e Ética da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 16 a 31 de dezembro de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.540-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Manoel Alencar de Queiroz – Auditor Chefe Titular do IFAM, conforme Memorando Eletrônico n.º 54/2019-AUDIG-REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR à servidora **LILIAN FREIRE NORONHA** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 2620036, para substituir o titular da Auditoria Geral do IFAM, **pelo período de 02 a 21 de janeiro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.546-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora de Planejamento e Projetos de Engenharia Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 156/2019-DINFRA/REITORIA, de 13/12/2019 e Despacho da PRODIN, desta data,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA** - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2192782, para substituir o titular da Coordenação de Planejamento e Projetos de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, **pelo período de 16/12/2019 a 01/01/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.556 - GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Prorrogação da Licença Maternidade da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas Titular da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 238/2019-PROEX/REITORIA, de 20/12/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituir o titular da Coordenação Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-01.

1. JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, nos períodos de 15/11 a 08/12/2019 e 19/12/2019 a 13/01/2020.

2. JULMARA NASCIMENTO PAREDES - Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, no período de 09 a 18/12/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.562 - GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo Fernandes Fonseca – Coordenador Geral de Comunicação Social da Reitoria, conforme formulário de substituto Legal de, 13/12/2019

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **ALLAN SANTOS DE ALBUQUERQUE** – Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE n.º 2399652, para substituir o titular da Coordenação Geral Comunicação Social da Reitoria, pelo período de 16/12/2019 a 15/01/2020, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.563 - GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Carlos Tiago Garantizado – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 261/2019-PRODIN/REITORIA, de 13/12/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **RODRIGO DINIZ COSTA** – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2204691, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, **pelo período de 27/12/2019 a 10/01/2020**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.565 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Klissiathaila D'Avila de Carvalho – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 254/2019-PROPLA/REITORIA, de 20/12/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **NINA MÉRCIA LIMA DOS SANTOS** – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE N.º 1836174, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **pelo período de 06 a 20 de janeiro de 2020**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.577-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz – Coordenadora Geral de Processos Seletivos Titular da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 749/2019-PROEN/REITORIA, de 26/12/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1748787, para substituir o titular da Coordenação Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 06 a 15 de janeiro de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.578-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO que a servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Pró-Reitora de Ensino está de licença médica no período de 26/12/2019 a 30/12/2019 e estará em usufruto de férias no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, conforme Memorando Eletrônico n.º 751/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2109237, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 26 de dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.579-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Samara Santos dos Santos – Assessora Técnica do Ensino Titular da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 657/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para substituir a titular da Assessoria Técnica do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 30 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.582 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Francisca Morais de Lima – Pró-Reitora de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 242/2019-PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1919367, para responder, pelo expediente da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 02 a 21/01/2020**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.583 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Renan de Souza Belém – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 263/2019-DG/COARI, de 27/12/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GENIVAL NUNES DE SOUZA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1804049, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, **no período de 02 a 16 de janeiro de 2020**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.588 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores **Marcos Carneiro da Silva** – Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovações Tecnológicas, e de seu substituto legal, **professor Marcos Costa Maciel**, conforme Memorando Eletrônico n.º 99/2019-DG-CMDI, de 26/12/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUIZ RAMOS NEVES JÚNIOR** – Coordenador de Gestão de Pessoas do *campus* Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE n.º 2106625, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovações Tecnológicas – CD 04, **no período de 02/01/2020 a 31/01/2020**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DEMISSÃO

PORTARIA N.º 2.469 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contida nos autos do Processo n.º 23443.014780/2019-80, bem como do Parecer n.º 00167/2019/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU,

R E S O L V E:

I. DIMITIR o servidor **EDVALDO PEREIRA MOTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 2886273, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, pela prática da infração disciplinar administrativa tipificada nos incisos IV e XIII do art. 132 da Lei 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 2.435-GR/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 02 a 21/12/2019, do servidor **BRUNO JUNIOR BISINOTO**, matrícula SIAPE n.º 1311531, Procurador Federal junto ao IFAM, de acordo com o Art. 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 09 a 27/12/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.566-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 196/2019-HUMAITA, de 24/12/2019,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 23/12/2019 por necessidade do serviço o gozo de férias da servidora **ALLINE PENHA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1804026, Diretora Geral do *campus* Humaitá, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 17 a 31/01/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 2.449-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO o decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora abaixo relacionada constante no Processo de n.º 23043.001994/2019-07, de 21/11/2019 e Despachos n.º 54687/2019 - CIS/CMD, de 22/11/2019, n.º 56145/2019-DG-CMDI, de 02/12/2019 e n.º 56175/2019-CIS/REITORIA, de 02/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para a servidora abaixo relacionada lotada na Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

| Nome do Servidor | Cargo | Nº. SIAPE |
|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA | Técnico Assuntos Educacionais | 1199253 |

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.544-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora abaixo relacionada constante no Processo de n.º 23043.002039/2019-89, de 10/12/2019 e Despachos n.º 58102/2019 - CIS/CMD, de 16/12/2019 e n.º 58542 / 2019- CIS/REITORIA, DE 18/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para a servidora abaixo relacionada lotada na Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do *campus* Manaus-Distrito Industrial.

| Nome do Servidor | Cargo | Nº. SIAPE |
|-----------------------------|----------------------|-----------|
| ADRIELE DE SOUZA BITENCOURT | Assistente de Alunos | 2192098 |

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.548- GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.226-GR/IFAM, de 23/10/2019.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 570/2019-DG-CMC, desta data,

RESOLVE:

I. **EXCLUIR** o servidor AFRÂNIO DE MOARES LEITE, da Portaria n.º 1.701-GR/IFAM, de 08/08/2018, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho do referido servidor.

II. À Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM, para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 2.448- GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 259/2019-DGP/REITORIA, de 27/11/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

| CAMPUS TABATINGA | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AVALIADO |
| NEYSID MATOS CASTELO BRANCO | Assistente em Administração | 1265649 | 27/10/2016 a 26/10/2019 |

II. Excluir o servidor NEYSID MATOS CASTELO BRANCO – Assistente em Administração, matrícula SIPAE n.º 1265649, da Portaria n.º 697-GR/IFAM, de 1º/04/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.519-GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 295/2019-DGP/REITORIA, de 13/12/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

| CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU | | | |
|----------------------------|----------------|-----------|-------------------------|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AVALIADO |
| EDSON ARAÚJO DA SILVA | Professor EBTT | 1076848 | 18/01/2017 a 17/07/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.535-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 300/2019-DGP/REITORIA, de 16/12/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

| CAMPUS MANAUS ZONA LESTE | | | |
|---|--------------------------|------------------|-------------------------|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AVALIADO |
| Antonia Eliene da Silva Freitas Queiroz | Técnico em Contabilidade | 2309619 | 29/04/2016 a 28/04/2019 |
| Diego Melquior Melo Martins | Professor EBTT | 1064025 | 25/08/2016 a 24/08/2019 |
| Ivana Otto Rezende | Professor EBTT | 2342833 | 31/10/2016 a 30/10/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.536-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 299/2019-DGP/REITORIA, de 16/12/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

| CAMPUS EIRUNEPÉ | | | |
|------------------------|------------------------|------------------|-------------------------|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AVALIADO |
| JOSÉ CARLOS RODRIGUES | Auxiliar de Biblioteca | 2356002 | 26/01/2017 a 25/01/2020 |
| RENATA BRELAZ GIONDIM | Assistente Social | 2349296 | 07/12/2016 a 06/12/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.551-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 305/2019-DGP/REITORIA, de 19/12/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

| CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | | | |
|--|--------------|------------------|-------------------------|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AVALIADO |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

| | | | |
|---------------------------|----------------|---------|-------------------------|
| EDILSON MARTINS MELGUIERO | Professor EBTT | 1257085 | 15/02/2017 a 14/02/2020 |
|---------------------------|----------------|---------|-------------------------|

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.580-GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 309/2019-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

| CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | | | |
|--|---------------|------------------|-------------------------|
| NOME | CARGO | SIAPE N.º | PERÍODO AVALIADO |
| RENATA GOMES DE LIMA MELO | Nutricionista | 2336615 | 26/09/2016 A 25/09/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 2.446 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003239/2019-69, de 30/10/2019 e Despacho n.º 405 – CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 27/11/2019,

RESOLVE:

I. **PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, da servidora **RAFAELA DI PAULA LIRA BOMFIM**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2130420, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 11/11/2019 a 10/11/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.447 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000481/2019-08, de 26/11/2019 e Despacho n.º 408 – CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/11/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1265649, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 1 (um) ano.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.524-GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002585/2019-62, de 04/10/2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 423 -CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 13/12/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER A LICENÇA NOJO, do servidor **PEDRO ALVES DE SOUSA FILHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105025, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, ocorrida no período de 26/09 a 03/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.543-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.001556/2019-04, de 16/12/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 425-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/12/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA, à servidora **JUCILEIA GONÇALVES NORATO** – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2399882, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 12 a 19/12/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.587 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.003034/2019-83, de 27/09/2019;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 59442/2019-DIREXEC/REITORIA/IFAM, de 26/12/2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020**

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 03/02/2020 a 02/05/2020, à servidora **SANDRA MARIA LIMA XAVIER** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267970, lotada no *campus* Manaus Centro, visando a elaboração da dissertação de Mestrado em Engenharia de Processos pela UFPA/ITEGAM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 2.466- GR/IFAM DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 1057/2019-DIREN/CMC, de 27/11/2019 e Despacho da Direção Geral do *campus* Manaus Centro, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR E CONVOCAR, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau Especial a discente ROZANA SANTOS DE SOUZA do curso de Licenciatura em Física na Modalidade EAD, a ser realizada no dia 13/12/2019, no Gabinete da Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

II. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial a discente citada no item I, desta Portaria.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.547- GR/IFAM DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 572/2019-DG/CMC, desta data;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR E CONVOCAR, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro – CMC, a ser realizada no dia 27/12/2019, no Gabinete da Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

1. ANTÔNIA JAQUELINE VITOR DE PAIVA
2. CAROLINE DE SOUZA BORGES
3. ANDRÉ GUSTAVO FARIAS FERREIRA
4. CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA
5. JESIANE ANDRADE SPÍNDOLA

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. LORENA PEREIRA CARDOSO DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

II. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes citados no item I, desta Portaria.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 2.478 - GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 56334/2019-CCG/REITORIA, de 03/12/2019, referente ao Processo n.º 23443.034862/2019-41,

RESOLVE:

I. DESIGNAR as servidoras ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2047217, CPF: 215.225.372-87, CYBELLE TAVEIRA BENTES – Bibliotecário Documentalista, matrícula no SIAPE N.º 2192747, CPF N.º 912.885.412-87, e, CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ - Assistente de Alunos, matrícula no SIAPE n.º 2229346, CPF n.º 614.104.622-34, ambas pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.499 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 167/2019-DAES/REITORIA, de 10/12/2019

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016556/2018-41, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.500 - GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 167/2019-DAES/REITORIA, de 10/12/2019,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016621/2018-39, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.503 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 167/2019-DAES/REITORIA, de 10/12/2019,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016611/2018-01, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.504- GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 167/2019-DAES/REITORIA, de 10/12/2019,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.017306/2018-29, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.516 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 93/2019-DIREXEC/REITORIA, de 12/12/2019, referente ao processo n.º 23042.003285/2017-04;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34 e ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1940481, CPF n.º 418.049.962-20, pertencente ao quadro permanente do IFAM/Reitoria, para, sob a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.541 - GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 74/2019/CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (Trinta) dias, a contar 21/12/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo n.º 23443.033142/2019-68, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 2.470-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.001180/2019-13, de 11/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 56731/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **LAERTE PEDROSO DE PAULA JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1688130, com lotação no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 06/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.473-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001897/2019-14, de 22/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 56754/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **IVAIR RAFAEL COSTA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211301, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Especialização em Engenharia Mecânica, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/11/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.474-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002847/2019-99, de 19/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 56748/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR**, à servidora **ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1625042, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Doutorado em Física Ambiental, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.475-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001999/2019-21, de 21/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 56776/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **ERIVALDO FERREIRA DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1287589, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 06/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.510-GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002894/2019-32, de 27/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 57509/2019-CPPD/REITORIA, de 11/12/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, à servidora **SAMIA VISVANATHA ALMEIDA BOMFIM** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2783828, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.515-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002900/2019-51, de 27/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 57687/2019-CPPD/REITORIA, de 12/12/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **ELIVAL MARTINS DOS REIS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 48483, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.523-GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.001465/2019-61, de 29/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 58040/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, à servidora **ANABEL RODRIGUES E SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3679250, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.527-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000832/2019-46, de 21/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 58082/2019-CPPD/REITORIA, de 16/12/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **VELLYAN JOSE DOS SANTOS FERREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2162896, lotado no *campus* Itacoatiara, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.528-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.002010/2019-05, de 25/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 58312/2019-CPPD/REITORIA, de 17/12/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2342815, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 17/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.559-GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.036253/2019-26, de 18/12/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 59043/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **EDSON ARAÚJO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1076848, com lotação no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.560-GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000502/2019-87, de 11/12/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 59035/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **RAFAEL CARNAUBA FERREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2338913, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/12/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 2.440 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034457/2019-22, de 28/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 418-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 16/04/2018 a 15/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

| SLAPE | SERVIDOR | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|----------------------|------|------|------------|
| 1940471 | MARLENE DE DEUS LIMA | E405 | E406 | 16/10/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.460 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034854/2019-02, de 03/12/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 422-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/12/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 03/06/2018 a 02/12/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

| SLAPE | SERVIDOR | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|---------------------|------|------|------------|
| 2230023 | GEZIEL SENA COLARES | D203 | D204 | 03/12/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.461 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034542/2019-91, de 29/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 419-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/12/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 06/03/2018 a 05/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-------------------|------|------|------------|
| 2207906 | LINO DE LIMA PENA | D304 | D404 | 22/11/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.568 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035961/2019-40, de 16/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 428-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 18/12/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 10/03/2018 a 09/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|----------------------------------|------|------|------------|
| 1977740 | ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL | E303 | E304 | 10/09/2019 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 2.442-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000228/2019-09, de 1º/04/2019 e Despacho n.º 401-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 25/11/2019;

R E S O L V E:

I. **REMOVER**, a pedido a partir de desta data, o servidor **JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1344454 do *campus* Tefé para o *campus* Manaus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso II, do art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 6º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.443 - GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007002/2019-34, de 21/03/2019, e Despachos n.º 43859 / 2019 - CAP/REITORIA, de 20/11/2019, n.º 55839/2019-DGP/REITORIA, de 29/11/2019,

R E S O L V E :

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA MORAES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2235653, do *campus* Coari para o *campus* Presidente Figueiredo, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o Art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitora substituto

PORTARIA N.º 2.444-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23506.001310/2019-94, de 30/10/2019 e Despacho n.º 412-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/11/2019;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a pedido a partir de desta data, o servidor **REINALDO FERREIRA RAMIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2795317 do *campus* Avançado Manacapuru para o *campus* Avançado Iranduba, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com alínea “a”, do inciso III, do art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 9º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.491 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE PEXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000700/2019-72, de 22/11/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.215.285/2019-UNIDADE SIASS/IFCE, de 18/11/2019 e Despacho n.º 57188/2019-DGP/REITORIA, de 10/12/2019,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

I. **REMOVER** para acompanhar familiar doente, a partir desta data, o servidor **DAMIÃO VASCONCELOS DO VALE** - ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE N.º 1984762, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Manaus Centro, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.492 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014313/2019-50, de 21/05/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.132.486/2019-UNIDADE SIASS/UFAM, de 21/09/2019 e Despacho n.º 56973/2019-DGP/REITORIA, de 09/12/2019,

R E S O L V E:

I. **REMOVER**, a partir desta data, por motivo de saúde, o servidor **ALBERT CARDOSO PASSOS** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, matrícula SIAPE n.º 2207524, do *campus* Tefé para o *campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.529 - GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.0002938/2019-91, de 16/09/2019, e Despachos n.º 58308 / 2019 - DGP/REITORIA, de 17/12/2019

R E S O L V E :

I. **REMOVER DE OFÍCIO**, a servidora **ELIZANE DE ARAÚJO LEITE** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1558795, do *campus* Coari para o *campus* Manaus Centro, de acordo com Art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com inciso II, do Art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.550 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001496/2019-45, de 29/08/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.188.829/2019-UNIDADE SIASS/UFAM, de 08/10/2019 e Despacho n.º 58358/2019-DGP/REITORIA, de 17/12/2019,

R E S O L V E:

I. **REMOVER**, a partir desta data, por motivo de saúde, o servidor **YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1019685, do *campus* Coari para o *campus* Presidente Figueiredo, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.584 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 23443.036031/2019-11, de 16/12/2019 e Despacho n°. 58644/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/12/2019,

R E S O L V E :

I. REMOVER, DE OFÍCIO, o servidor ANTONIO CÉSAR VIEIRA DA CRUZ – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n°. 3038077, do *campus* Humaitá para o *campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei n°. 8.112/90 e com o inciso I do art. 4°. da Resolução n°. 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.586 - GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 23772.000230/2019-51, de 22/03/2019 e Despacho n°. 430-CGLN/DGP/IFAM, de 26/12/2019,

R E S O L V E :

I. REMOVER, DE OFÍCIO, o servidor WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°. 3013035, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manacapuru, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei n°. 8.112/90 e com o inciso I do art. 4°. da Resolução n°. 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 157-CONSUP/IFAM, 09 de dezembro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei N° 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico n° 209, datado de 16 de abril de 2019 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada, Campus Lábrea, processo n° 23443.010264/2019-86;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Anndson Brelaz de Oliveira, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de agosto de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, **favorável à aprovação** com ressalvas do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO em RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA INTEGRADA do CAMPUS LÁBREA;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 59-CONSEPE/IFAM, de 18 de junho de 2019 e, considerando que as Ressalvas foram ajustadas pelo *campus*, revisadas pela DBS/PROEN e conferidas pelo conselheiro relator.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada, oferecido pelo *campus Lábrea* conforme quadro abaixo especificado:

| Denominação do Curso | Matriz Curricular/Ano oferta | C.H. Profissional (H) | C.H.do Estágio Sup/PCCT (H) | Atividades Complementares (H) | C. H. Total (H) |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na forma Integrada, <i>campus Lábrea</i> . | 2019 | 3.400 *40 | 250 | 100 | 3.750 *40 3.790 |

*Disciplina Língua Estrangeira.

Art. 3º Autorizar, no *campus Lábrea* a criação/implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 158-CONSUP/IFAM, 09 de dezembro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 207, datado de 16 de abril de 2019 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada, *campus Itacoatiara*, processo nº 23443.010262/2019-97;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Anndson Brelaz de Oliveira, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, **favorável à aprovação** com ressalvas do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO em AGROPECUÁRIA, NA FORMA INTEGRADA do *CAMPUS ITACOATIARA*;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 61-CONSEPE/IFAM, de 24 de junho de 2019 e, considerando que as Ressalvas foram ajustadas pelo *campus*, revisadas pela DBS/PROEN e conferidas pelo conselheiro relator.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

Art. 2º Aprovar, o Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada, oferecido pelo *campus Itacoatiara* conforme quadro abaixo especificado:

| Denominação do Curso | Matriz Curricular/Ano oferta | C.H. Profissional (H) | C.H.do Estágio Sup/PCCT (H) | Atividades Complementares (H) | C. H. Total (H) |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Técnico de Nível Médio em Agropecuária , na forma Integrada, <i>campus Itacoatiara</i> . | 2019 | 3.600 *40 | 300 | 100 | 4.000 *40 4.040 |

*Disciplina Língua Estrangeira.

Art. 3º Autorizar, no *campus Itacoatiara* a reformulação/implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 159-CONSUP/IFAM, 09 de dezembro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 406, datado de 16 de julho de 2019 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada, *campus Parintins*, processo nº 23443.020685/2019-15;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Anndson Brelaz de Oliveira, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação com ressalvas do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO em AGROPECUÁRIA, NA FORMA INTEGRADA do CAMPUS PARINTINS;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 82-CONSEPE/IFAM, de 12 de agosto de 2019 e, considerando que as Ressalvas foram ajustadas pelo campus, revisadas pela DBS/PROEN e conferidas pelo conselheiro relator.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, o Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada, oferecido pelo *campus Parintins* conforme quadro abaixo especificado:

| Denominação do Curso | Matriz Curricular/Ano oferta | C.H. Profissional (H) | C.H.do Estágio Sup/PCCT (H) | Atividades Complementares (H) | C. H. Total (H) |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Técnico de Nível Médio em Agropecuária , na forma Integrada, <i>campus Parintins</i> . | 2020.1 | 3.600 *40 | 300 | 100 | 4.000 *40 4.040 |

*Disciplina Língua Estrangeira.

Art. 3º Autorizar, no *campus Parintins* a reformulação/implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2020.1.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 160 - CONSUP/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 e inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM e, o que consta no Processo n.º 23443.033931/2019-07;

CONSIDERANDO o DESPACHO N.º 57904/2019 - PROPLAD/REITORIA de 13 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR ad referendum do Conselho Superior, a contratação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização- FAEPI, para implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – Ação 2010/2021, conforme consta do Projeto Básico, processo n.º 23443.033931/2019-07, em obediência a Lei n.º 8.958, de 1994 e Decreto n.º 7.423, de 31/12/2010.

II. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 2.450-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2019-CDP/REITORIA, de 02/12/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.506-GR/IFAM, de 13/05/2015, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1940481.

Onde se lê:

| INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|-----------------------|------|------|------------|
| 02/11/13 a 1º/05/2015 | D402 | D403 | 11/02/2015 |

Leia-se:

| INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|-------------------------|------|------|------------|
| 02/11/2013 a 1º/05/2015 | D402 | D403 | 02/05/2015 |

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.481-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002699/2019-11, de 29/10/2019 e Despacho n.º 56262/2019-DDP/REITOREIA, de 03/12/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2.387-GR/IFAM, de 21/11/2019, que concedeu Aceleração da Promoção à servidora **LUCIANA KAROLINE DE MOURA DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2331770.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.495-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, pag. 23, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 155/2019-GDG/CMZL, de 09/12/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.439-GR/IFAM, de 02/11/2019, que designou o servidor **ANDERSON CARLOS LIMA BENTES** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1800462, para substituir o titular da Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Zona Leste.

Onde se lê: pelo período de 02 a 11 de dezembro de 2019.

Leia-se: pelo período de 02 a 08 de dezembro de 2019

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.517- GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 178/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.200-GR/IFAM, de 22/10/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **HERALDO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE N.º 47118

| Onde se lê: | | |
|-----------------------------|--------------|--------------------|
| Nome | Siape | Instituição |
| Renato Soares Cardoso | 1796284 | IFAM |
| Leia-se: | | |
| Nome | Siape | Instituição |
| Vera Lucia da Silva Marinho | 1796682 | IFAM |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.537- GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 179/2019-CPPD/REITORIA, de 17/12/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.255-GR/IFAM, de 31/10/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **RUBENS CESAR DE SOUZA AGUIAR**, matrícula SIAPE N.º 2227260.

| Onde se lê: | | |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| Nome | Siape | Instituição |
| Wagner Carlos Mariani | 2102438 | IF Catarinense |
| Leia-se: | | |
| Nome | Siape | Instituição |
| Francisco Diego Garrido da Silva | 1023821 | IFSP |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.557- GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 182/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.357-GR/IFAM, de 14/11/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE N.º 2805730.

| Onde se lê: | | |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| Nome | Siape | Instituição |
| Cesar Augusto de Freitas Azevedo | 1055585 | IFRN |
| Leia-se: | | |
| Nome | Siape | Instituição |
| Sirlon Thiago Diniz Lacerda | 2126412 | IFG |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.558 - GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 182/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. INCLUIR a servidora **MARTA PATRICIA PEIXOTO DUARTE** – matrícula SIAPE n.º 2247186, na Portaria n.º 1.996-GR/IFAM de 17/09/2019, como representante do Colégio Pedro II, na Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JOSÉ EVANGELISTA SIMÕES MOTA** matrícula SIAPE N.º 267694.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 2.231-GR/IFAM, de 30/10/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 2.463 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000476/2019-97, de 22/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 416-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/12/2019,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 18 de novembro de 2019, do servidor **DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENEZES** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 2322279, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga n.º 0833155.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.508 - GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.487-GR/IFAM, de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 239, de 11/12/2019, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 289/2019-DGP/REITORIA, de 10/12/2019,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VAGO**, a partir de 06 de dezembro de 2019, com base no Art. 33, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Código de vaga **0946869**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.570 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003526/2019-79, de 12/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 428-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 20/12/2019,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 18 de dezembro de 2019, da servidora **HELAINÉ HELENA SILVA CAVALCANTE** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 2109042, lotada no *campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga n.º 0961207.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 108 - GR/IFAM, de 06/12/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033931/2019-07, de 22/11/2019, e Despacho n.º 56628/2019 - PROPLAD/REITORIA, de 05/12/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda/PROEN, anexo ao Processo n.º 23443.033931/2019-07, cujo objeto da contratação é prestar serviços de apoio administrativo ao IFAM na logística, gestão e promoção de ações mobilizadoras para oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional (EPT), contribuindo para elevação de escolarização e formação profissional de trabalhadores e jovens, por conseguinte, o resgate de sua dignidade enquanto cidadãos, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

| Servidor | Lotação/campus | Função |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| Lívia de Souza Camurça Lima | PROEN | Gestor da Execução |
| Clisivânia Duarte de Souza | PROEN | Membro |
| Geziel Sena Colares | PROPLAD | Membro |
| Rosângela Santos da Silva | PROEN | Membro |

II. DESIGNAR a servidora ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAES VALE, matrícula SIAPE n.º 1882005 como fiscal titular, a servidora MARLENA RAQUEL SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2193227, como fiscal substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 109 - GR/IFAM, de 16/12/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 260/2019 - PRODIN/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1800106, como Fiscal Titular e o servidor NATHANIEL JOSÉ FURTADO, matrícula SIAPE n.º 2191512, como fiscal Suplente do Contrato n.º 01/2019, Processo n.º 23443.012053/2018-05, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ALTA REDE CORPORATE NETWORK TELECOM LTDA., cujo objeto e a contratação de Link de Internet para a Reitoria/IFAM em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993, em substituição aos servidores: CARLOS TIAGO GARANTIZADO e JANDERSON SILVA DE SOUZA, designados por meio da Ordem de serviço n.º 006-GR/IFAM, de 14/02/2019.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Institucional, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110 - GR/IFAM, de 19/12/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 58642 / 2019 - PRODIN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, que trata o Processo n.º 23443.035310/2019-50, de 09/12/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de LICENCIAMENTO do software Volare® 18.0 da Pini Sistemas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2019, terça feira, 07 de janeiro de 2020

para orçamento, planejamento, e controle de obras com upgrade do software e atualização de banco de dados pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, em conformidade com o art. 10, da Instrução Normativa n.º 01/2019.

| Servidor | Lotação/campus | Função |
|------------------------|----------------|---------------------------|
| Cynthia de Faria Pinto | PRODIN | Integrante Requisitante |
| Marcelo Rosas Alves | DGTI/PRODIN | Integrante Técnico |
| Geziel Sena Colares | PROPLAD | Integrante Administrativo |

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 111 - GR/IFAM, de 19/12/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 58641 / 2019 - PRODIN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, anexo ao Processo n.º 23443.035308/2019-81, de 09/12/2019, cujo objeto é a Contratação de **Upgrade em licenças perpétuas** do software de engenharia da AltoQI, incluindo suporte técnico e capacitação à distância (formato EAD), em conformidade com art. 10, da Instrução Normativa n.º 01/2019.

| Servidor | Lotação/campus | Função |
|------------------------|----------------|---------------------------|
| Cynthia de Faria Pinto | PRODIN | Integrante Requisitante |
| Marcelo Rosas Alves | DGTI/PRODIN | Integrante Técnico |
| Geziel Sena Colares | PROPLAD | Integrante Administrativo |

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 112 - GR/IFAM, de 19/12/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 58643 / 2019 - PRODIN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, anexo ao Processo n.º 23443.034939/2019-82, de 04/12/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de LICENCIAMENTO de softwares contidos na AEC COLLECTION desenvolvidos pela Autodesk IC Commercial New Single-user, para planejar, construir e gerenciar edifícios e infraestrutura, com upgrade do software e atualização de banco de dados durante 03 anos, em conformidade com art. 10, da Instrução Normativa n.º 01/2019.

| Servidor | Lotação/campus | Função |
|------------------------|----------------|---------------------------|
| Cynthia de Faria Pinto | PRODIN | Integrante Requisitante |
| Marcelo Rosas Alves | DGTI/PRODIN | Integrante Técnico |
| Geziel Sena Colares | PROPLAD | Integrante Administrativo |

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor